

# IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 | Nº 272 D | Ano XVI

## Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	25
Secretarias .....	25

### Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: [imprensa@tiete.sp.gov.br](mailto:imprensa@tiete.sp.gov.br)

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

**DECRETOS****DECRETO Nº 6.676/2020**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.042.930,69”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de meio Ambiente, Agricultura e

Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$2.042.930,69 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ORGAO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
<b>ANEXO I</b>			<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$533,30						
		<b>ATIVIDADE</b>							
04		Administração						R\$533,30	
04.122		Administração Geral						R\$533,30	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$533,30	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	05	1100035	R\$533,30	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$533,30	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$533,30	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$742.016,69					
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$742.016,69
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$742.016,69
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$742.016,69
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000004	R\$277.247,65
			F	4.4	90	05	1000005	R\$452.284,21
			F	4.4	90	01	1100006	R\$ 12.484,83
4.4								
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$742.016,69
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$742.016,69

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO			R\$127.275,90					
		PROJETO						
17		Saneamento						R\$127.275,90
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$127.275,90
17.512	5007	Sistema de Água e de Esgoto Sanitário						R\$127.275,90
17.512	5007.1-046	Execução da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	05	1000051	R\$127.275,90
4.4								
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$127.275,90
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$127.275,90

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA											
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$120.128,46				
		ATIVIDADE									
10		Saúde			R\$120.128,46						
10.301		Atenção Básica			R\$120.128,46						
10.301		1001	Atenção Básica à Saúde			R\$120.128,46					
10.301		1001.2-002	Manutenção do centro Odontológico			S	3.3	90	05	3020002	R\$120.128,46
<b>TOTAL – FISCAL</b>											
R\$.....											
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											
R\$120.128,46											
<b>TOTAL – GERAL</b>											
R\$120.128,46											

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA											
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$47.978,20				
		ATIVIDADE									
10		Saúde			R\$47.978,20						
10.301		Atenção Básica			R\$47.978,20						
10.301		1001	Atenção Básica à Saúde			R\$47.978,20					
10.301		1001.2-002	Manutenção do centro Odontológico			S	3.3	90	02	3010006	R\$47.978,20
<b>TOTAL – FISCAL</b>											
R\$.....											
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											
R\$47.978,20											
<b>TOTAL – GERAL</b>											
R\$47.978,20											

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA											
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA											
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$24.193,08				
		PROJETO									
10		Saúde			R\$24.193,08						
10.301		Atenção Básica			R\$24.193,08						
10.301		1001	Atenção Básica à Saúde			R\$24.193,08					
10.301		1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			S	4.4	90	05	3010019	R\$ 6.959,47
					S	4.4	90	05	3010008	R\$17.233,01	
<b>TOTAL – FISCAL</b>											
R\$.....											
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>											
R\$24.193,08											
<b>TOTAL – GERAL</b>											
R\$24.193,08											

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							R\$331.562,76		
10			ATIVIDADE						
10			Saúde				R\$331.562,76		
10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial				R\$331.562,76		
10.302			1003 Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				R\$331.562,76		
10.302			1003.2-013 Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental				R\$ 25.462,76		
			S 3.3 90 02 3020005				R\$ 25.462,76		
			S 4.4 90 05 3020004				R\$306.100,00		
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$331.562,76	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$331.562,76	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.03 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							R\$58.126,39		
10			ATIVIDADE						
10			Saúde				R\$58.126,39		
10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial				R\$58.126,39		
10.302			1003 Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				R\$58.126,39		
10.302			1003.2-013 Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental				R\$58.126,39		
			S 3.3 90 05 3020006				R\$58.126,39		
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$58.126,39	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$58.126,39	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**ANEXO I****CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$38.008,83
		<b>ATIVIDADE</b>						
10		Saúde						R\$38.008,83
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$38.008,83
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$38.008,83
10.303	1006.2-030	Distribuição de Medicamentos e Insumos de Atenção Básica (Farmácia Municipal)						
			S	3.3	90	05	3020003	R\$20.000,00
			S	3.3	90	05	3040001	R\$18.008,83
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$38.008,83
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$38.008,83

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**ANEXO I****CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$48.323,96
		<b>ATIVIDADE</b>						
10		Saúde						R\$48.323,96
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$48.323,96
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$48.323,96
10.303	1006.2-030	Distribuição de Medicamentos e Insumos de Atenção Básica (Farmácia Municipal)						
			S	3.3	90	02	3010007	R\$48.323,96
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$48.323,96
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$48.323,96

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$7.758,77						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		P R O J E T O						
12		Educação						R\$7.758,77
12.361		Ensino Fundamental						R\$7.758,77
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$7.758,77
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200012	R\$7.758,77
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$7.758,77
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$7.758,77

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA					
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	R\$231.510,44					
		A T I V I D A D E						
10		Saúde						R\$231.510,44
10.301		Atenção Básica						R\$231.510,44
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$231.510,44
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	05	3010008	R\$222.000,00
			S	4.4	90	05	3010011	R\$ 529,51
			S	4.4	90	05	3010012	R\$ 8.980,93
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$231.510,44
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$231.510,44

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$2.546,16	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		<b>ATIVIDADE</b>						
12		Educação						R\$2.546,16
12.361		Ensino Fundamental						R\$2.546,16
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$2.546,16
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200002	R\$2.546,16
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$2.546,16
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$2.546,16

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								

<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$113.911,47	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		<b>PROJETO</b>						
12		Educação						R\$113.911,47
12.365		Educação Infantil						R\$113.911,47
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$113.911,47
12.365	2008.1-007	Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2100003	R\$113.911,47
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$113.911,47
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$113.911,47



ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$701,62	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$701,62
12.365		Educação Infantil						R\$701,62
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$701,62
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	05	2100004	R\$701,62
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$701,62
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$701,62

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$1.212,44	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$1.212,44
12.365		Educação Infantil						R\$1.212,44
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$1.212,44
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	05	2130001	R\$1.212,44
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$1.212,44
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ .....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$1.212,44

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
<b>ANEXO I</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO					R\$4.983,31		
		<b>ATIVIDADE</b>							
20		Agricultura						R\$4.983,31	
20.122		Administração Geral						R\$4.983,31	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$4.983,31	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável		F	3.3	90	03	1000045	R\$4.983,31
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$4.983,31	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$4.983,31	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								

<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6006		- RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					R\$492,47		
		<b>ATIVIDADE</b>							
18		Gestão Ambiental						R\$492,47	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$492,47	
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$492,47	
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município		F	3.3	90	02	1000052	R\$492,47
<b>TOTAL - FISCAL</b>								R\$492,47	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>								R\$492,47	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA	R\$74.274,93								
		ATIVIDADE									
06		Segurança Pública								R\$74.274,93	
06.122		Administração Geral								R\$74.274,93	
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$74.274,93	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	03	1000068	R\$25.191,28			
			F	3.3	90	03	4000001	R\$49.083,65			
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$74.274,93			
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$......			
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$74.274,93			

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ANEXO I****CRÉDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)**

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4009		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							R\$40.809,57
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$40.809,57
08.244		Assistência Comunitária							R\$40.809,57
08.244	4009	Proteção Social Básica							R\$40.809,57
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social	S	3.3	90	05	5000018	R\$ 5.000,23	
			S	3.3	90	05	5000028	R\$35.809,34	
4010		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							R\$5.267,44
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$5.267,44
08.244		Assistência Comunitária							R\$5.267,44
08.244	4010	Proteção Social Especial							R\$5.267,44
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	05	5000022	R\$5.267,44	
4007		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$21.315,50
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$21.315,50
08.244		Assistência Comunitária							R\$21.315,50
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$21.315,50
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	05	5000020	R\$21.315,50	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$67.392,51	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$67.392,51	

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6.677/2020.****Aprova o Loteamento denominado Residencial DOM CARMELO ”**

O **Prefeito Municipal de Tietê**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6766 de 19/12/1979, Lei Municipal nº. 1747 de 23/12/1986, Lei Municipal nº. 2700 de 05/11/2002 e suas alterações, bem como das informações constantes no processo nº. 67489 de 16/12/2019 e Certificado GRAPROHAB nº. 14.898.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica **APROVADO** o Loteamento denominado” **RESIDENCIAL DOM CARMELO.**”, localizado na Rua Amélia Barbieri Schincariol, Município de Tietê/SP, objeto da matrícula nº 37.723, com a área total de 88.178,80 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº. 67489 de 16/12/2019 e Certificado GRAPROHAB nº. 14.898.

**Artigo 2º** - Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento a executar às suas expensas as seguintes obras.

QUADRO 01

<b>I -</b>	Demarcação e piqueteamento dos lotes, quadras e logradouros;
<b>II -</b>	Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica;
<b>III -</b>	Execução de guias e sarjetas;
<b>IV -</b>	Execução do sistema de drenagem de águas pluviais conforme projeto aprovado pela municipalidade;
<b>V -</b>	Execução da rede de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com projeto aprovado pelo SAMAE;
<b>VI -</b>	Implantação das redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
<b>VII -</b>	Implantação de arborização conforme projeto aprovado pela SEMADES;
<b>VIII -</b>	Construção de calçadas nas áreas de uso público;

<b>IX -</b>	Sinalização de trânsito vertical e horizontal conforme projeto aprovado pela Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil;
<b>X -</b>	Construção de edificação conforme dispõe o Art. 18 Inciso XII da Lei Municipal nº 3.596/2016, de 15 de dezembro de 2016.

**Artigo 3º-** Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

QUADRO 02

ESPECIFICAÇÕES		Áreas (m²)	%
<b>1.</b>	<b>ÁREAS DE LOTES (nº de lotes: 110)</b>	<b>36.102,10</b>	<b>40,94</b>
<b>2.</b>	<b>ÁREAS PÚBLICAS</b>		
	<b>2.1 SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>16.818,23</b>	<b>19,07</b>
	<b>2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>4.729,89</b>	<b>5,36</b>
	<b>2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO</b>		
	<b>2.3.1 ÁREAS VERDES /APP</b>	<b>29.589,14</b>	<b>33,56</b>
	<b>2.3.2 SISTEMA DE LAZER</b>	<b>939,44</b>	<b>1,07</b>
<b>3.</b>	<b>OUTROS (ESPECIFICAR)</b>		
<b>4.</b>	<b>ÁREA LOTEADA</b>	<b>88.178,80</b>	<b>100,00</b>
<b>5.</b>	<b>ÁREA REMANESCENTE</b>		
<b>6.</b>	<b>TOTAL DA GLEBA</b>	<b>88.178,80</b>	

**Artigo 4º-** O prazo para a execução total das obras será de 02 (dois) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Lei Municipal nº. 3.696/2016 e alterações (Lei nº. 3.615/2017, 3.674/2018, 3.675/2018 e 3.722/2019), para aprovação do cronograma respectivo.

**Parágrafo único-** Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta)

dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados ou fiança bancária ou outro tipo de seguro, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 3.596/2016, sob pena de revogação do presente Decreto.

**Artigo 5º-** O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tietê, para fins de cadastramento:

1. Lotes transacionados durante o mês, com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.
2. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

**Artigo 6º-** As obras de abertura de rua, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria de Obras e Planejamento e ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/ SAMAE antes do início das mesmas.

**Artigo 7º-** Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.) deverá ser apresentado:

- I. Contrato Padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis,
- II. Atestado de vistoria emitido pelo SAMAE que comprove que o sistema de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário estão em condições de ser operacionalizado,
- III. Projeto da rede de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Elektro, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado,
- IV. Deverão estar concluídos todos os itens relacionados no Quadro 01 (Artigo 2º),

- V. Termo de aceite da Secretaria competente referente à arborização,
- VI. Termo de aceite da Secretaria competente referente à Sinalização de Trânsito,
- VII. Atender as condicionantes previstas no Termo de Compromisso conforme consta no Certificado Grapohab nº 146/2015.

**Artigo 8º-** As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

1. Após a execução, interligação e operação da rede de água e de esgoto à rede pública;
2. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação nos órgãos competentes.

**Artigo 9º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**Eng.º ADRIANO ARCANJO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 6.678/2020**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$304.802,45”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$304.802,45 (trezentos e quatro mil e oitocentos e dois mil reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
<b>ANEXO I</b>		<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA		R\$190.000,00						
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$190.000,00
15.122		Administração Geral						R\$190.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$190.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$190.000,00
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		R\$78.502,45						
		PROJETO						
27		Desporto e Lazer						R\$78.502,45
27.812		Desporto Comunitário						R\$78.502,45
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$78.502,45
27.812	3007.1-028	Implantação de Infraestrutura Esportiva	F	4.4	90	01	1100000	R\$43.502,45
			F	4.4	90	01	1000077	R\$35.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$268.502,45
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$268.502,45

ÓRGÃO:		12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:		12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
<b>ANEXO I</b>		<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)</b>								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 36.300,00	
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R\$ 36.300,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 36.300,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 36.300,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$ 36.300,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>							<b>R\$.....</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>							<b>R\$ 36.300,00</b>	
<b>TOTAL – GERAL</b>							<b>R\$ 36.300,00</b>	



ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
<b>ANEXO II</b>					<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)</b>								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL R\$40.000,00								
		PROJETO						
13		Cultura						R\$40.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$40.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$40.000,00
13.392	3002.1-016	Construção e Reforma de Espaços Culturais	F	4.4	90	01	1100000	R\$40.000,00
5005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL R\$73.502,45								
		PROJETO						
16		Habitação						R\$73.502,45
16.482		Habitação Urbana						R\$73.502,45
16.482	5005	Habitação de Interesse Social						R\$73.502,45
16.482	5005.1-044	Construção de Unidades Habitacionais	S	4.4	90	01	1100000	R\$73.502,45
6002 - FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL R\$50.000,00								
		PROJETO						
22		Industria						R\$50.000,00
22.661		Promoção Industrial						R\$50.000,00
22.661	6002	Fomento a Atividade Industrial						R\$50.000,00
22.661	6002.1-055	Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial	F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO R\$40.000,00								
		PROJETO						
23		Comércio e Serviços						R\$40.000,00
23.695		Turismo						R\$40.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$40.000,00
23.695	6004.1-062	Manutenção de infraestrutura Turística no Município	F	4.4	90	01	1100000	R\$40.000,00
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO R\$10.000,00								
		PROJETO						
04		Administração						R\$10.000,00
04.122		Administração Geral						R\$10.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$10.000,00
04.122	7001.1-101	Reforma Prédio Administração Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$35.000,00								
		PROJETO						

08		Assistência Social							R\$35.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$35.000,00
08.244	4009	Proteção Social Básica							R\$35.000,00
08.244	4009.1-112	Construção, Reforma e Ampliação de Centro de Referência Assistência Social - CRAS	S	4.4	90	01	1100000		R\$35.000,00
4007 -		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$20.000,00	
		P R O J E T O							
08		Assistência Social							R\$20.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$20.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$20.000,00
08.244	4007.1-080	Reforma e Ampliação do Prédio da Assistência Social.	S	4.4	90	01	1100000		R\$20.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>R\$213.502,45</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>									<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>R\$268.502,45</b>

12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
<b>ANEXO II</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>				
<b>PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)</b>								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$31.100,00					
		<b>ATIVIDADE</b>						
08		Assistência Social						R\$31.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$31.000,00
08.244	4007	Gestão da Política da Assistência Social						R\$31.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	05	5000009	R\$ 9.800,00
			S	3.3	90	05	5000020	R\$ 9.900,00
			S	3.3	90	03	6120000	R\$ 6.400,00
			S	4.4	90	01	5100000	R\$ 5.000,00
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$5.200,00					
		<b>ATIVIDADE</b>						
08		Assistência Social						R\$5.200,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$5.200,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$5.200,00
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	05	5000028	R\$5.200,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ 36.300,00
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$ 36.300,00

**DECRETO Nº 6.679/2020****DECRETA:**

**“Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel público e dá outras providências”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no termos do Parágrafo 1º, do Artigo 99, combinado com o Inciso VII, do Artigo 53, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, E,

Considerando a realização do Censo Demográfico 2020, e a solicitação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de espaço para a implantação e funcionamento de Postos de Coleta da campanha censitária.

**Artigo 1º** - Fica permitida a utilização de parte de imóvel (salas que confrontam com a Rua Lara Campos) de propriedade do Município de Tietê, localizado na Praça Dr. J. A. Correia, nº 13, Centro, pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, para a realização do Censo Demográfico 2020.

**Artigo 2º** - A permissão de uso será a título gratuito, precário e intransferível, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 99, da Lei Orgânica deste Município, sendo de responsabilidade exclusiva do permissionário os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, bem como os eventuais prejuízos causados à propriedade pública, privada

e a terceiros, por si, ou por seus prepostos, no desempenho de suas atividades.

**Artigo 3º** - O imóvel em questão deverá ser utilizado exclusivamente para acomodar as instalações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, neste Município, durante o Censo Demográfico 2020, propiciando seu regular funcionamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 6.680/2020**

**05/03/1951**

**27/02/2020**

**“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 27 de Fevereiro de 2020 faleceu, na cidade de São Paulo, o Reverendíssimo Senhor **PADRE JOSÉ AFONSO SAVASSA**;

Considerando que o Padre José Afonso Savassa, foi missionário e redentorista. Ordenado a 41 anos. Ao longo desta data fez muitos amigos por onde passou. Homem simples, digno, querido e amado por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, demonstrando sempre apreço e amor por todas as cidades onde passou e por esta cidade, de onde era natural;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e toda a comunidade católica da cidade de Tietê;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor **PADRE JOSÉ AFONSO SAVASSA**.

**Parágrafo Único** – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



Padre Afonso nasceu no Bairro da Cruz das Almas, em Tietê (SP), no dia 05 de março de 1951, filho de José Savassa e Leonilde Milani Savassa.

O religioso vivenciou o pré-juvenato na Penha, em São Paulo, quando tinha apenas 11 anos. No dia 27 de janeiro de 1964 passou para o pré-juvenato da Pedrinha, em Guaratinguetá (SP), e em 20 de janeiro do ano seguinte,

passou a residir no **Seminário Santo Afonso**, em Aparecida, onde terminou os estudos iniciais em fins de 1970.

Continuou sua formação com a etapa do Noviciado na cidade de Sacramento (MG), no ano de 1971, e professou os primeiros votos de pobreza, castidade e obediência, além do juramento de perseverança na **Congregação do Santíssimo Redentor**, no dia 05 de fevereiro de 1972.

Após este ano de grande importância em sua formação religiosa, começou os estudos de Filosofia, passando a morar no Alfonsianum, em São Paulo.

No dia 08 de maio de 1973 deixou a Congregação para um estágio vocacional e depois dessa experiência, voltou para a Congregação professando novamente os votos religiosos no dia 1º de março de 1975. A Profissão Perpétua aconteceu a 1º de agosto de 1978, no Alfonsianum, em São Paulo.

Recebeu a Ordem do Diaconato no dia 05 de agosto de 1978, na Paróquia de Santo Agnelo, na Vila Liviero, em São Paulo, por Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral, então bispo de Limeira. No dia 1º de janeiro de 1979 foi transferido para São João da Boa Vista como auxiliar da igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Foi ordenado sacerdote no dia 25 de fevereiro de 1979, na Igreja de Santa Teresinha, em Tietê (SP), por Dom Antonio Pedro Misiara, bispo de Bragança Paulista.

Em 1980, foi transferido para Aparecida, para atuar como formador no Seminário Santo Afonso. Em 15 de maio 1981 retornou a São João da Boa Vista, como membro da Equipe Missionária. Em 1982, passou a colaborar no Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro até que no dia 1º de setembro de 1982, tornou-se reitor do Santuário.

Três anos depois, em 1985, foi residir em Tietê assumindo o cargo de reitor da Igreja de Santa Teresinha. Também foi nomeado superior da comunidade religiosa em 1985 e ficou neste cargo até 1994. Ao deixar a função continuou cuidando da Igreja de Santa Teresinha até 1997.

No segundo semestre de 1997, passou a residir em Roma, na Itália, para os estudos de Especialização em

Teologia Catequética, na Pontifícia Universidade Salesiana. No segundo semestre de 1999, voltou de Roma para morar na Comunidade de Araraquara.

Nesta cidade residiu por muitos anos. Foi nomeado reitor da Igreja de Santa Cruz em 08 de fevereiro de 2000. No mesmo ano também foi nomeado superior da comunidade religiosa, ficando no cargo até o ano de 2008. De 2009 a 2011, deixou esta função, mas continuou reitor da igreja. Em 2011, retornou ao cargo de superior.

Fez um belíssimo trabalho de restauração da Igreja de Santa Cruz, tanto interna como externamente, mediante longas campanhas de arrecadação na região. Com ajuda do economato provincial, construiu um belo salão de festas, anexo ao prédio da comunidade, que também foi ampliado.

Durante os anos de 2002 a 2005, padre Afonso também foi Conselheiro Provincial na gestão do padre José Ulysses.

Em 2015, deixou Araraquara para residir novamente em Tietê (SP), onde atuou como reitor da Igreja Santa Teresinha até 2017.

A partir de abril de 2018, passou a integrar a comunidade iniciada no Santuário Bom Jesus de Pirapora, em São Paulo, e ali permaneceu por quase um ano, quando foi nomeado pároco da Paróquia Santuário São Geraldo Majella, em Sorocaba (SP), onde permaneceu até sua morte.

Em tratamento nos últimos meses, passou por uma cirurgia na coluna e depois de algumas complicações foi internado no Hospital Samaritano, em São Paulo, onde faleceu às 11h00 desta quinta-feira, 27 de fevereiro.

Ao longo de seu ministério, de quase 69 anos de vida, com 45 anos de Profissão Religiosa e 41 anos de Sacerdócio, ocupou diversos cargos de liderança e sempre o fez com muito comprometimento e determinação. Pe. Afonso **viveu sua vocação com fidelidade, sempre disponível para o trabalho e orientação pessoal aos que o procuravam**. Muito colaborou para uma Catequese renovada e para a formação de catequistas. De coração bom,

alegre na convivência, com facilidade na comunicação, buscando sempre a força de Deus na oração, conseguiu suportar com paciência as cruzes que a vida lhe ofereceu.

Pe. Afonso peregrinou por muitos lugares e levou inúmeras pessoas para experimentarem as belezas e bênçãos dos lugares santos e de diversas culturas.

Agora ele faz a peregrinação definitiva para a Terra Prometida, recebendo a recompensa na Casa do Pai do Céu. Que Maria, a Mãe do Perpétuo Socorro, aquela que ele tanto amou e propagou aos fiéis, o acolha na alegria da eternidade!

Pe. Afonso, obrigado pelo testemunho de vida no meio de nós! Descanse na paz do Ressuscitado e celebre a Páscoa definitiva!

*Texto adaptado com informações do padre José Bertanha, quando arquivista provincial em 2012, e padre Alberto Pasquoto, secretário provincial em 2020.*

#### **DECRETO Nº 6.681/2020**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA					
<b>ANEXO I</b>				<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						R\$200.000,00	
		A T I V I D A D E							
10		Saúde						R\$200.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$200.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$200.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde		S	3.3	90	05	3010003	R\$200.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....	
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$200.000,00	
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$200.000,00	

## ATOS

publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

### ATO Nº 18, de 27 de Fevereiro de 2020.

Tietê, 27 de Fevereiro de 2020.

**“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI,**

Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 69.264, de 26 de Fevereiro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**

**PREFEITO**

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será

## ANEXO DO ATO Nº 18, de 27 de Fevereiro de 2020.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
 UNIDADE: 07.06 – GESTÃO EM SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						80.000,00
10.301		Atenção Básica						80.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						80.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.1	90	05	3020003	80.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								80.000,00

## ANEXO DO ATO Nº 18, de 27 de Fevereiro de 2020.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
 UNIDADE: 07.06 – GESTÃO DA SAÚDE

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						80.000,00
10.301		Atenção Básica						80.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						80.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.1	90	01	3100000	80.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>								80.000,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO  
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ****ATOS OFICIAIS RESUMIDOS – FEVEREIRO/2020**

A Câmara Municipal de Tietê confere publicidade ao extrato dos atos oficiais não normativos relativos ao mês de fevereiro de 2020, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Tietê, conforme abaixo especifica:

- 1) Ato do Presidente nº 02/2020, de 20/02/2020, que “Dispõe sobre regulamentação da alínea “c” do parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 04/2019”;
- 2) Portaria nº 28/2020, de 26/02/2020, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;
- 3) Portaria nº 29/2020, de 26/02/2020, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;
- 4) Portaria nº 30/2020, de 26/02/2020, que “Dispõe sobre concessão de gratificação”;

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 01/2019**

Dispensa 18/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **JOSÉ MOACIR MODOLO**

Objeto – **Locação de Imóvel Localizado à Rua Lara Campos, Nº 46, Centro – Tietê/Sp, para utilização das Atividades da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração e Modernização.**

Valor – R\$ 32.195,40

Data de assinatura – 13/01/2020

**Adjudicação e Homologação**

**Pregão Presencial nº 91/2019**

**Processo Administrativo nº 1942/2019**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Refeições Bras Food S.A.**

Objeto – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como demais beneficiários de programas e projetos desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais, em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE (Lei nº11.947 de 16/06/09 e Resolução FNDE nº26 de 17/06/2013), Resolução CFN nº465/2010, Portaria Interministerial nº 1010/2006, Lei Municipal nº 3419/2013 e demais instrumentos legais que regem o PNAE.**

Valor Total – R\$ 2.935.826,40

Data – 19/02/2020

**Extrato do Termo de Contrato nº 03/2020**

**Pregão Presencial nº 91/2019**

**Processo Administrativo nº 1942/2019**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Refeições Bras Food S.A.**

Objeto – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como demais beneficiários de programas e projetos desenvolvidos pela SME nas unidades educacionais, em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE (Lei nº11.947 de 16/06/09 e Resolução FNDE nº26 de 17/06/2013), Resolução CFN nº465/2010, Portaria Interministerial nº 1010/2006, Lei Municipal nº 3419/2013 e demais instrumentos legais que regem o PNAE.**

Valor Total – R\$ 2.935.826,40

Prazo – **12 meses a partir de 13/03/2020**

Data da assinatura – 21/02/2020

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 09/2020**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 09/2020, Processo Administrativo nº 53/2020, cujo objeto consiste na **“Aquisição de veículo, rádio móvel e kit de adaptação para veículo, conforme convênio 894880/2019”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 02 de março de 2020. Encerramento: 12 de março de 2020. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

**Adjudicação e Homologação**

**Pregão Presencial nº 93/2019**

**Processo Administrativo nº 1957/2019**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP**

Contratada – **Spoljaric Comercial do Brasil Eireli – EPP**

Objeto – **Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios da classe carnes, aves, peixes, queijos e outros**

Valor Total – R\$ 303.587,65

Data – 21/02/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 18/2020**

**Pregão Presencial nº 93/2019**

**Processo Administrativo nº 1957/2019**

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP**

Objeto – **Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios da classe carnes, aves, peixes, queijos e outros**

Valor Total – R\$ 33.569,01

Prazo – **12 meses a partir de 27/02/2020**

Data da assinatura – 27/02/2020

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº 19/2020**  
**Pregão Presencial nº 93/2019**  
**Processo Administrativo nº 1957/2019**  
**Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**  
**Contratada – Spoljaric Comercial do Brasil Eireli – EPP**  
**Objeto – Registro de preço para eventual e parcelada**  
**aquisição de gêneros alimentícios da classe carnes,**  
**aves, peixes, queijos e outros**  
**Valor Total – 270.018,64**  
**Prazo – 12 meses a partir de 27/02/2020**  
**Data da assinatura – 27/02/2020**

**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Chamamento Público nº 01/2020, Processo Administrativo nº. 02/2020, cujo objeto consiste no “**Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais**”, conforme edital e seus anexos. Os envelopes poderão ser protocolados no Paço Municipal, no período de 02 a 16/03/2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

LEONARDO MIGUEL CAMPOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE SAÚDE E**  
**MEDICINA PREVENTIVA**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132628/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 355450801-561-000802-1-7 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: BRUNO SEVERINO DO COUTO 46409878893 CNPJ/CPF: 35.581.384/0001-68 Endereço: Rua PROFª DALILA DE ARRUDA ABDALA, 387 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO SEVERINO DO COUTO CPF: 46409878893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98496/2020 Data de Protocolo: 14/01/2020 CEVS: 355450801-561-000797-1-5 Data de Validade: 03/01/2021 Razão Social: JOAO VITOR CERANTO CNPJ/CPF: 35.576.821/0001-55 Endereço: Rua VILA NOVA, 1243 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO VITOR CERANTO CPF: 39866842800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149418/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-561-000806-1-6 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: KARINA APARECIDA SEGATELLI CARDOSO 35873722846 CNPJ/CPF: 35.971.260/0001-99 Endereço: Rua ALCEBIADES GONZAGA DE CAMPOS LEITE, 36 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA APARECIDA SEGATELLI CARDOSO CPF: 35873722846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95984/2019 Data de Protocolo: 27/12/2019 CEVS: 355450801-562-000099-1-1 Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: SONIA REGINA ROSSI ANDRADE 25934713876 CNPJ/CPF: 35.254.217/0001-02 Endereço: Rua JOAO MARQUES, 58 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA REGINA ROSSI ANDRADE CPF: 25934713876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48327/2019 Data de Protocolo: 04/12/2019 CEVS: 355450801-561-000787-1-9 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: CUBA ROTISSERIE LTDA CNPJ/CPF: 35.586.821/0001-36 Endereço: Rua LARA

CAMPOS, 547 LOJA 02 CENTRO Município: TIETÊ  
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA  
CUBA FATOBENI CPF: 05175520865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6857931012020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 355450801-561-000801-1-0 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: IVONETE FERREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 31475729863 Endereço: Rua MATEUS CARLOS ASSUMPCAO, 22 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONETE FERREIRA BARBOSA CPF: 31475729863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2163795201924 Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 355450801-471-000127-1-8 Data de Validade: 25/09/2020 Razão Social: A C VAZ MERCEARIA CNPJ/CPF: 34.992.053/0001-58 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 246 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADALTO CRISTINO VAZ CPF: 03701501637

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121172/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 355450801-109-000058-1-9 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR 22715528850 CNPJ/CPF: 21.495.780/0001-68 Endereço: Rua PEDRO PILOTO, 589 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS HELENA DE SOUZA CEZAR CPF: 22715528850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185632/2020 Data de Protocolo: 20/02/2020 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: QNT BRAZIL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA CNPJ/CPF: 14.064.707/0001-76 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 310 A JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHAEL D'ALOISIO CPF: 22745071807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30378/2019 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 355450801-561-000546-1-5 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: SILVIA MARIA DE ARRUDA - ME CNPJ/CPF: 23.180.986/0001-24 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 608 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA DE ARRUDA CPF: 18231252800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104177/2020 Data de Protocolo: 13/01/2020 CEVS: 355450801-561-000760-1-5 Data de Validade: 08/01/2021 Razão Social: ELCIO NUNES PINA 33455470823 CNPJ/CPF: 33.928.038/0001-88 Endereço: Rua DR PALINURO, 467 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELCIO NUNES PINA CPF: 33455470823

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020



**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1903918/2020C Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-561-000681-1-0 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA 42794058835 CNPJ/CPF: 30.498.525/0001-60 Endereço: Rua OSCAR PESCE, 90 JARDIM SAO FRANCISCO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 42794058835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59174/2020C Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-561-000663-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: IVONE DOMINGOS BOTECA CNPJ/CPF: 13681975825 Endereço: Avenida CARLOS CAMARGO, 854 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE DOMINGOS BOTECA CPF: 13681975825 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16297692020C Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 355450801-561-000603-1-3 Data de Validade: 05/02/2020 Razão Social: MARIA APARECIDA DE MARINS 02719124800 CNPJ/CPF: 24.163.549/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1650 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE MARINS CPF: 02719124800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1649675/2020C Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 355450801-561-000706-1-0 Data de Validade: 03/02/2020 Razão Social: CLEUSA APARECIDA LADISLAU 07716792890 CNPJ/CPF: 23.669.022/0001-44 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 235 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUSA APARECIDA LADISLAU CPF: 07716792890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685361/2020C Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 355450801-561-000563-1-6 Data de Validade: 03/02/2020 Razão Social: JOSE ROBERTO MARTINELLI FILHO 33629012809 CNPJ/CPF: 23.687.561/0001-06 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1840 SALA 01 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO MARTINELLI FILHO CPF: 33629012809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56184/2020C Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 355450801-561-000694-1-8 Data de Validade: 30/01/2020 Razão Social: JOAO BATISTA BERNARDO CNPJ/CPF: 75307936834 Endereço: Rua DR LEONIDAS DE CAMARGO MADEIRA, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO BATISTA BERNARDO CPF: 75307936834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1320529/2020C Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 355450801-561-000588-1-5 Data de Validade: 31/01/2020 Razão Social: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA 18231090800 CNPJ/CPF: 24.137.575/0001-19 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 580 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA CPF: 18231090800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO**

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 81360/2019 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 355450801-561-000790-0-6 Data de Validade: Razão Social: JOAO VITOR CERANTO CNPJ/CPF: 35.576.821/0001-55 Endereço: Rua VILA NOVA, 1243 são pedro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO VITOR CERANTO CPF: 39866842800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Após diligência e inspeção sanitária constatou-se que a atividade exercida pelo estabelecimento é de Restaurante e similares e não Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2158710201983 Data de Protocolo: 25/09/2019 CEVS: 355450801-561-000588-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA 18231090800 CNPJ/CPF: 24.137.575/0001-19 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 580 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA BETE ABDALLA CPF: 18231090800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Em diligência até o local, constatou-se que o mesmo encontra-se com nova razão social.

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6891913022020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-865-000149-1-5 Data de Validade: 13/01/2021 Razão Social: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CNPJ/CPF: 39055575844 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 Resp. Técnico: GIOVANA FERNANDES FORLEVIZE CPF: 39055575844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123365 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123604/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 355450801-960-000310-1-1 Data de Validade: 21/01/2021 Razão Social: MARCELO MARCUZ CAPELO 30298382857 CNPJ/CPF: 17.061.853/0001-36 Endereço: Rua PROF<sup>9</sup> FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 365 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MARCUZ CAPELO CPF: 30298382857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173215/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-477-000028-1-0 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: ROBUSTI & ROBUSTI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.459.566/0001-42 Endereço: Rua DR. PALINURO, 507 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO CPF: 02084440840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6893113022020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-863-000135-1-0 Data de Validade: 30/01/2021 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua BOM JESUS, 244 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6827522012020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 355450801-865-000020-1-1 Data de Validade:

03/10/2020 Razão Social: ADRIANA COLUCINI BETE CNPJ/CPF: 16747420888 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 208 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA COLUCINI BETE CPF: 16747420888 Resp. Técnico: ADRIANA COLUCINI BETE CPF: 16747420888 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/72019 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6891713022020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-865-000168-1-0 Data de Validade: 02/02/2021 Razão Social: BRUNA CAROLINA ANTONIALLI VICENTIM CNPJ/CPF: 35493877848 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 576 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CAROLINA ANTONIALLI VICENTIM CPF: 35493877848 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINA ANTONIALLI VICENTIM CPF: 35493877848 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135063 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6734310122019 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 355450801-865-000175-1-5 Data de Validade: 23/10/2020 Razão Social: TAIS HELENA MORELI CNPJ/CPF: 30361917805 Endereço: Rua DEOLINDA MAZUCATO, 132 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAIS HELENA MORELI CPF: 30361917805 Resp. Técnico: TAIS HELENA MORELI CPF: 30361917805 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:126633-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6891813022020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 355450801-863-000316-1-5 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CNPJ/CPF: 03114327435 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6827422012020 Data de Protocolo: 22/01/2020 CEVS: 355450801-865-000020-1-1 Data de Validade: 20/02/2020 Razão Social: ADRIANA COLUCINI BETE CNPJ/CPF: 16747420888 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 208 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA COLUCINI BETE CPF: 16747420888 Resp. Técnico: ADRIANA COLUCINI BETE CPF: 16747420888 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/72019 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6881010022020 Data de Protocolo: 10/02/2020 CEVS: 355450801-863-000317-1-2 Data de Validade: 10/02/2020 Razão Social: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CNPJ/CPF: 03114327435 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6635331102019 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 355450801-863-000435-1-6 Data de Validade: 29/01/2021 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia SP 127 KM 75.5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: EDUARDO JOSE COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.536 T UF:SP Resp. Técnico: SEMIRAMIS REGINA LOPES TORRIJO CPF: 34798540870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:235394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Tietê INDEFERE a LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2169026201963 Data de Protocolo: 03/10/2019 CEVS: 355450801-383-000005-0-7 Data de Validade: Razão Social: DANIEL DOS SANTOS 18230263892 CNPJ/CPF: 24.612.827/0001-14 Endereço: Estrada JOAO JOSE RODRIGUES, sn estrada municipal zelindo belomo areiao Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DOS SANTOS CPF: 18230263892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. em razão de Após varias diligencias ate o referido local, constatou-se que o mesmo encontrava-se sem atividades, sem nenhuma movimentação.

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000131 lavrado no dia 28/01/2020 – Protocolo 6847828012020 – Processo 2296/54508/2020 contra o estabelecimento com razão social de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NEOLAB SSL ME, CNPJ 67.366.872/0001-49, com atividade de Análises clínicas e patologia clínica, sito a Rua Dr. Tenente Gelás n.º 1035-Bairro Centro, por estar funcionando sem licença de funcionamento dos órgão sanitários, considerando o disposto no artigo 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 estando sujeitas as penas capituladas no artigo 112 e 122, da Lei 10.083/1998.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ CONSOLIDADO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019							CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)								
	LIQUIDADAS								
	JANEIRO/2019	FEVEREIRO/2019	MARÇO/2019	ABRIL/2019	MAIO/2019	JUNHO/2019	JULHO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.168.295,31	5.253.732,69	5.489.924,84	5.746.129,63	5.557.063,08	6.039.885,91	8.294.748,71		
Pessoal Ativo	3.105.768,77	5.172.794,56	5.398.727,12	5.664.709,51	5.475.642,96	5.961.567,01	8.177.514,45		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.593.430,09	4.242.310,91	4.424.906,69	4.650.441,29	4.484.512,64	4.726.141,08	6.713.442,69		
Obrigações Patronais	512.338,68	930.483,65	973.820,43	1.014.268,22	991.130,32	1.235.425,93	1.464.071,76		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.526,54	75.438,13	88.349,72	78.572,12	78.572,12	75.470,90	114.386,26		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	43.772,76	48.061,21	52.349,66	50.100,17	50.100,17	50.100,17	75.150,28		
Pensões	18.753,78	27.376,92	36.000,06	28.471,95	28.471,95	25.370,73	39.235,98		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	5.500,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	19.021,51	38.438,28	9.671,15	20.350,63	19.273,53	37.522,49	59.883,73		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	19.021,51	38.438,28	9.671,15	20.350,63	19.273,53	37.522,49	59.883,73		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.149.273,80	5.215.294,41	5.480.253,69	5.725.779,00	5.537.789,55	6.002.363,42	8.234.864,98		

  

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	LIQUIDADAS							
	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.100.953,17	6.083.713,57	6.333.996,85	6.481.054,76	12.325.850,52	76.875.349,04	0,00	
Pessoal Ativo	6.029.759,85	6.007.641,92	6.257.842,87	6.407.013,44	12.217.327,57	75.876.310,03	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.735.865,16	4.704.652,46	4.969.158,86	5.102.365,53	9.111.616,71	60.458.844,11	0,00	
Obrigações Patronais	1.293.894,69	1.302.989,46	1.288.684,01	1.304.647,91	3.105.710,86	15.417.465,92	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.193,32	70.375,65	73.305,98	71.193,32	105.674,95	965.059,01	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.100,17	49.282,50	47.702,84	45.640,18	68.460,25	630.820,36	0,00	
Pensões	21.093,15	21.093,15	25.603,14	25.553,14	37.214,70	334.238,65	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	5.696,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	33.980,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	12.481,43	38.362,34	24.049,95	39.802,73	168.323,70	487.181,47	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	12.481,43	38.362,34	24.049,95	39.802,73	168.323,70	487.181,47	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.088.471,74	6.045.351,23	6.309.946,90	6.441.252,03	12.157.526,82	76.388.167,57	0,00	



MUNICÍPIO DE TIETÊ CONSOLIDADO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		CONAM
CN-SIFPM		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)		R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	149.044.895,54	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (parágrafo 13, artigo 166 da CF)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	149.044.895,54	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	76.388.167,57	51,25
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	80.484.243,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	76.460.031,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do parágrafo 1º. do artigo 59 da LRF)	72.435.819,23	48,60

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VILAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE TIETÊ - CONSOLIDADO										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2019										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2019										
R\$ 1,00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.930.409,35	2.962.987,34	2.251.782,17	683.436,24	983.108,37	0,00	-4.950.904,77	1.251.125,25	0,00	-6.202.030,02
Recursos Ordinários	1.930.409,35	2.962.987,34	2.251.782,17	683.436,24	983.108,37	0,00	-4.950.904,77	1.251.125,25	0,00	-6.202.030,02
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.649.389,57	1.935.599,52	3.853.226,28	912.969,91	0,00	0,00	-52.406,14	2.465.410,88	0,00	-2.517.817,02
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.451,09	107.030,66	780.950,96	34.335,53	0,00	0,00	-915.866,06	166.962,73	0,00	-1.082.828,79
Transferências do FUNDEB	351.717,31	0,00	351.717,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados a Educação	1.118.793,36	797.272,73	1.141.749,66	5.479,74	0,00	0,00	-825.708,77	1.490.078,12	0,00	-2.315.786,89
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	489.294,83	1.149.908,37	97.862,62	0,00	0,00	-1.737.065,82	427.312,35	0,00	-2.164.378,17
Outros Recursos Vinculados a Saúde	3.424.499,43	700,00	244.086,77	13.789,31	0,00	0,00	3.165.923,35	120.654,77	0,00	3.045.268,58
Recursos Vinculados a Assistência Social	111.964,70	541.301,30	162.236,30	5.230,40	0,00	0,00	-596.803,30	44.643,28	0,00	-641.446,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	53.189,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.189,93	0,00	0,00	53.189,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados a Educação e a Saúde)	0,00	0,00	0,00	24.396,94	0,00	0,00	-24.396,94	0,00	0,00	-24.396,94
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.582.773,75	0,00	22.576,91	731.875,37	0,00	0,00	828.321,47	215.759,63	0,00	612.561,84
TOTAL (III) = (I + II)	8.579.798,92	4.898.586,86	6.105.008,45	1.596.406,15	983.108,37	0,00	-5.003.310,91	3.716.536,13	0,00	-8.719.847,04

Nota 1: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

VIAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO  
CONTROLE INTERNO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	149.044.895,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada	149.044.895,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	76.388.167,57	51,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	80.484.243,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	76.460.031,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º. do art. 59 da LRF) - < % >	72.435.819,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.062.467,71	7,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	178.853.874,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.789.877,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.847.183,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.433.142,68	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.716.536,13	-8.719.847,04

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILED  
CONTROLE INTERNO